



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2016

Criação de Disciplinas para o
Curso de Bacharelado em Letras-
Tradução.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.016269/2015-64 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de bacharelado em Letras-Tradução, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Estágio Supervisionado-Francês	Letras Estrangeiras Modernas	45h	Tradução II – Francês Versão II - Francês	Eletivo
Estágio Supervisionado-Latim	Letras Estrangeiras Modernas	45h	Tradução II – Latim	Eletivo
Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) - Francês	Letras Estrangeiras Modernas	30h	Tradução I – Francês Versão I - Francês	Obrigatório
Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) - Latim	Letras Estrangeiras Modernas	30h	Tradução II – Latim	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2016.

Prof^ª. Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano César Tosetti Leal
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação